



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES/PA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023-CMC

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO o **FALECIMENTO** do Ex-Vereador deste Poder Legislativo Municipal. Senhor **IVALDO MELO**.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por este Vereador à Sociedade de Chaves, no exercício de seu cargo na Câmara Municipal de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DECRETA:

Artigo 1º - **Fica DECRETADO 03 (Três) dias de Luto Oficial no Poder Legislativo Municipal de Chaves,** em Memória do Ex-Vereador **IVALDO MELO,** falecido no dia 15 de março de 2023.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TEODORO MACEDO DE ABREU SILVA
Presidente Interino